DECRETO Nº AJG 116/2014

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO INTERSETORIAL – PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 12.594/2012, 18 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase;
Considerando o comunicado nº 011/2013, de 10 de maio de 2013, da Federação Catarinense de Municípios – FECAM que dispõe sobre orientações para a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;
Considerando que as Secretarias Municipais de: Educação, Saúde, Assitência Social e Esporte, Cultura e Lazer indicaram seus representantes para compor a Comissão Intersetorial;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a comissão intersetorial que será composta pelos seguintes membros:

I – LUCIANE REGINA TOMASINI (titular) e JOSIANE ORLANDINI SALLES (suplente), Secretaria de Assistência Social;
II – DEONILDE BALDUINO, Secretaria de Educação;
III – ALINE FERRONATTO, Secretaria de Saúde;
IV – PÉRICLES ANTONIO CORREIA, Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Os membros da comissão intersetorial serão responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Após a elaboração do Plano, o mesmo será submetido à deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 09 de maio de 2014.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal